



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 70/2016 CONSUP/IFAP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa a Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001207/2016-16 e a deliberação na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 63/2016/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de dezembro de 2016, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Superior do IFAP.